



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 405/2022**

**DATA: 06/09/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 273/2022 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Fica exclusivamente autorizado, o servidor público municipal abaixo relacionado, a conduzir os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

**Antonio Laurici Freski**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 05/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração